

## UBS BB Serviços e Assessoria Financeira e Participações S.A.

CNPJ nº 11.049.895/0001-75 - NIRE 35.300.551.176

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Junho de 2021

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 30 de junho de 2021, às 10 horas, na sede social da UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar/parte, CEP 04538-132. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade da capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Fausto de Andrade Ribeiro; Secretário: Sr. Bruno Costa Barino. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre eleição dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato findo em 2023, e a fixação de seu *pro labore*. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: A eleição dos 4 (quatro) membros efetivos e dos 4 (quatro) membros suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos dos Artigos 18 e 19 do Estatuto Social, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, registrando-se que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias: Sr. EDUARDO CESAR PASA, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG/RIS nº 1044834388 e inscrito no CPF/ME sob o nº 541.035.920-87, com endereço comercial na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SAUN QUADRA 5, BLOCO B, TORRE CENTRAL E NORTE, 4º - ANDAR, ED. BANCO DO BRASIL, CEP 70040-912, para o cargo de Membro Titular e Presidente do Conselho Fiscal indicado pelo acionista BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.; Sr. AROLDOL SALGADO DE MEDEIROS FILHO, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG/RJ nº 07832159-3 e inscrito no CPF/ME sob o nº 000.834.347-04, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na PRACA 15 DE NOVEMBRO, 20-SALAS 201, 202, 301 E 302, CEP 20010-010, para o cargo de Membro Titular do Conselho Fiscal indicado pelo acionista BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.; Sr. ADELAR VALENTIM DIAS, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG/MG nº 14.426.945 e inscrito no CPF/ME sob o nº 296.062.179-49, com endereço comercial na cidade de Brasília, Distrito Federal, na AUN QUADRA 5, BLOCO B, TORRE NORTE, 7º ANDAR, - ED. BANCO DO BRASIL, CEP 70040-250, para o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal indicado pelo acionista BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.; Sr. ANTONIO LEOPOLDO GIOCONDO ROSSIN, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº 17.830.375-6 e inscrito no CPF/ME sob o nº 119.181.138-74, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AVENIDA PAULISTA, 2163 - 11 ANDAR B VISTA, CEP 1311-933, para o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal indicado pelo acionista BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.; Sr. GUILHERME JOÃO FERRIAOLI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28675434 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 286.131.918-60, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.440, 9º andar, CEP 04538-132, para o cargo de Membro Titular do Conselho Fiscal indicada pela acionista UBS AG; Sr. SANDRA CARUS GUIDA DE SOUZA, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.118.330-2 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 215.531.748-44, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.440, 9º andar, CEP 04538-132, para o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal indicada pela acionista UBS AG; Sr. CARLOS ALAN DE JESUS RECACHO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 442942515 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 228.015.918-07, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.440, 9º andar, CEP 04538-132, para o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal indicado pela acionista UBS AG; e Sr. DANIEL DE LIMA ALVES CORTEZ, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.747.849-9 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 381.529.298-08, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.440, 9º andar, CEP 04538-132, para o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal indicado pela acionista UBS AG. Fixar, em até R\$ 323.475,20 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), a remuneração total a ser paga aos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal, no período compreendido entre julho/2021 e dez/2021. Fixar os *pr-labores* mensais dos membros titulares do Conselho Fiscal em R\$ 10.108,60 (dez mil, cento e oito reais e sessenta centavos), que equivale a um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, para o período de maio/2021 a dezembro/2021, excluídos os valores relativos a benefícios e remuneração variável. A remuneração dos membros suplentes do Conselho Fiscal estará condicionada ao efetivo exercício da suplência e será proporcionalmente calculada, em razão do período das atividades exercidas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos presentes. Presidente - Sr. Fausto de Andrade Ribeiro; Secretário - Sr. Bruno Costa Barino. Acionistas: UBS AG e BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.. **7. Autenticação:** Declaramos que são autênticas as assinaturas, pois foram apostas em nossa presença. São Paulo, 30 de junho de 2021. JUCESP nº 383.778/21-9 em 12.08.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>